



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2024

PROJETO DE LEI Nº 073/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 13.591.441,35 (treze milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
16	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			11.500,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
17	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			19.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS			F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
19	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			47.500,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
40	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar			60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
41	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar			9.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
86	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças			25.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

95	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	205.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
103	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	547.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	45.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
115	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	190.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
117	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	995.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
190	12.361.0002.3084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental	331.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
216	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	461.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
217	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	96.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	08	08	FUNDEB 70%					
235	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental			4.000.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
238	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche			2.000.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE					
241	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola			1.000.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
262	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social			15.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
264	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social			205.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA					
358	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural			55.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
378	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria			3.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
400	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar			80.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
402	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar			95.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	430	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		2.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	431	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		73.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO					
	449	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		101.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	450	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		8.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	451	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		11.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
	457	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		39.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	459	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		254.818,11			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	459	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		310.181,89			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	469	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		43.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	000	GERAL		
470	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	27.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
471	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	374.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
503	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	250.000,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
506	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	7.800,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
513	04.122.0006.3081.0000	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos	1.554.241,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
514	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

Art. 2º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.409.823,24 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
18	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-35.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
66	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-42.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01			TESOURO					
110	000		GERAL					
67	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação			-65.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
68	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação			-1.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
84	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças			-3.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
85	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças			-160.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
96	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos			-115.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
97	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos			-10.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
104	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública			-118.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
116	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			-137.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	08	08	FUNDEB 70%						
236	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-500.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
237	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-30.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
239	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche					-1.100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE						
02	08	08	FUNDEB 70%						
240	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche					-240.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE						
242	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola					-685.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL						
243	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola					-240.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL						
02	08	09	FUNDEB 30%						
245	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-1.026,68	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
251	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche					-3.200,99	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE						
252	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche					-2.721,95	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE						
253	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche					-3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
257	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	-7.783,21			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
258	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	-1.590,41			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	08	09	FUNDEB 30%				
259	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	-1.500,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
263	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-335.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA				
356	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-4.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
357	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-29.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
377	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-3.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
379	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-11.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
	401	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar			-14.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	429	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			-52.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
	458	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia			-32.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
	487	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas			-2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	488	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas			-60.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	489	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas			-5.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO						
	502	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos			-163.000,00			
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	504	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos			-72.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	505	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos			-74.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
515	24.131.0006.3039.0000		Manutenção da Secretaria de Comunicação			-35.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
516	24.131.0006.3039.0000		Manutenção da Secretaria de Comunicação			-17.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 9.181.618,11 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), com redução de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).





VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), com redução de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 21 de agosto de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 073/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.591.441,35, destinados a suprir dotações necessárias para a execução da folha de pagamento e vale alimentação dos servidores públicos.

As alterações se fazem necessárias tendo em vista o aumento real dos vencimentos e vale alimentação, superior às reposições negociadas e executadas de acordo com os vereadores e Sindicato.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 23/08/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 073/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e das outras providências.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: MUNICÍPIO DE IBITINGA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	146.123.453,95
II - (-)Receitas provenientes de convênios	404.100,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	145.719.353,95
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	130.289.716,27
V - (-)Receitas provenientes de convênios	1.878.000,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	128.411.716,27
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	93.024.659,13
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	1.879.196,85
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	91.145.462,28
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,13
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	102.994.372,38
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	146.123.453,95
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	249.117.826,33
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	227.637.430,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	21.480.396,33
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	6.579.576,13
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	14.900.820,20

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2024 - Protocolo nº 2802/2024 recebido em 23/08/2024 13:05:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E8A9-964E-0569-26C0.



